

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 28/92
Data: 10 de abril de 1992.
Súmula: Altera o valor de referência, confor-
me específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado
do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DETERMINA:
Art. 1º. O valor de referência estipulado na
Lei Municipal nº 941, de 26 de dezembro de 1991, em seu art. 320,
fica reajustado em 21,39%, conforme índice geral de preços de me-
cado (FGV), do mês de março, passando para Cr\$ 16.123,00 (se-
ze mil cento e vinte e três cruzeiros), a partir de 10 do cor-
rente mês.
Art. 2º. Este Decreto, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992 e revogadas as disposições em
contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo
Largo, em 10 de abril de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 223/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **DIENEMANDO FREITAS DE MO-
RAES**, portador da CI RG nº 4.178.426-1 e do C.P.F. de nº 633.783.
889-00, para o cargo de "Agente Social", Ref. "21", lotado na Se-
cretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 223/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARIA PAULA TOLEDO SANTO**,
portadora da CI RG nº 7.896.454-8 e do C.P.F. de nº 874.994.609-
91, para o cargo de Engenheiro Civil "pleno", Ref. "42", lotada
na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 223/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **HUMBERTO BARONI FILHO**,
portador da CI RG nº 3.230.492-6 e do C.P.F. de nº 484.790.109-
44, para o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. "21", lotado na
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 232/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ROSI MARIA STOCO**, porta-
dora da CI RG nº 3.451.153-5 e do C.P.F. de nº 623.944.879-68,
para o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. "21", lotada na
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 233/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **LUIZ CARLOS POLETTI**, por-
tador da CI RG nº 4.181.400-4 e do C.P.F. de nº 696.429.159-87,
para o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. "21", lotado na Se-
cretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 234/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARCELO SOARES PINTO**, por-
tador da CI RG nº 4.598.794-5 e do C.P.F. de nº 897.097.569-15,
para o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. "21", lotado na Se-
cretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 235/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **GILSON MARCOS MARTINI**, por-
tador da CI RG nº 3.294.744-1 e do C.P.F. de nº 541.237.559-68,
para o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. "21", lotado na
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 236/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **VILMA MARIA DE ABEVEDO**,
portadora da CI RG nº 3.493.612-9 e do C.P.F. de nº
537.110.769-04, para o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. -
"21", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar So-
cial.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 237/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ALONE ANTONIO VIDAL DE**
DROS, portador da CI RG nº 3.994.951-2 e do C.P.F. de nº 615.
199.109-59, para o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. "21",
lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 238/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **CELSO DIAS DA LUIZ**, porta-
dor da CI RG nº 3.265.386-3 e do C.P.F. de nº 478.594.319-04, pa-
ra o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. "21", lotado na Se-
cretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 239/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **TANIA MARA DE QUADROS**,
portadora da CI RG nº 3.924.475-6 e do C.P.F. de nº 624.330.349-
00, para o cargo de "Visitador Sanitarista", Ref. "21", lotada na
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
"PORTARIA Nº 240/92"
Data: 31 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **DEISI SUELI DE PIETRO**,
portadora da CI RG nº 5.643.629-4 e do C.P.F. de nº 570.
893.889-72, para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico "junior",
Ref. "53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar
Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 31 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 253/92"
Data: 01 de abril de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Para-
ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ten-
do em vista o conteúdo no processo protocolado nº 0273/92,
RESOLVE:
conceder licença com vencimentos aos professores **ANTONIO ANGE-
LO RIBEIRO** e **ALAIR APARECIDA PADILHA**, lotados na Secretaria Mu-
nicipal de Educação, para desempenhar suas funções no Sindicato/
do Magistério Municipal de Campo Largo, como Presidente e Direto-
ra, respectivamente, do Departamento de Cultura e Promoção na se-
de do referido Sindicato, a contar desta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em
01 de abril de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 254/92"
Data: 10 de abril de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
considerando a aprovação em concurso público havido em 30/12/90
e Edital nº 004/90 de 26/11/90,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARIA DA FIDELIDADE CAVALLI**
EVENS, portadora da C.I. nº 971.141-4, e do C.P.F. de nº 307.297.
189-72, para o cargo de Orientadora Educacional, Referência "57",
lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços
na Escola Municipal 15 de Outubro.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada
sua eficácia a partir de 30 de março de 1992.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 10 de abril de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 187/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **SHIRLEY FERREIRA MACH-
ADO**, portadora da CI RG nº 4.348.335-8 e C.P.F. de nº 672.
639.339-34, para o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref.
"53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 188/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ANA PAULA PISSETTE**, por-
tadora da CI RG nº 4.628.221-Pr. e do C.P.F. de nº 849.809.319-
87, para o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref. "53", lota-
da na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 189/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **CHRISTIAN MENDES ALCANTA-
RA**, portador da CI RG nº 3.930.068 e do C.P.F. de nº 666.297.219
34, para o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref. "53", lota-
do na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 190/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **CLAUDIA AMARAL RABELO**,
portadora da CI RG nº 4.621.329-7 e do C.P.F. de nº
874.614.809-44, para o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref.
"53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar So-
cial.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 191/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ELIENE IMANO OTTA**, porta-
dora da CI RG nº 3.743.501-5 e do C.P.F. de nº 595.211.719-87,
para o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref. "53", lotada
na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 192/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **CESAR AUGUSTO THOME**, por-
tadora da CI RG nº 4.405.409-4 e do C.P.F. de nº 838.844.679-72,
para o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref. "53", lotado na
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 193/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ERIVALDO VOLPATO CARNEIRO**,
portador da CI RG nº 3.321.277-1 e do C.P.F. de nº 456.324.649-
20, para o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref. "53", lota-
do na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 194/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **SIDNEY MARCOS BREVIGLIE-
RI**, portador da CI RG nº 4.398.973-1 e do C.P.F. de nº 773.730-
579-34, para o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref. "53",
lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 197/92"
Data: 23 de março de 1992.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando
a aprovação em concurso público havido em 9 de fevereiro de
1992 e Edital nº 01, de 8 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
Art. 1º. Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipa-
l nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ALEXANDRE MORE**, portador
da CI RG nº 18.902.835-SP, e do C.P.F. de nº 770.284.909-63, pa-
ra o cargo de Cirurgião-dentista "junior", Ref. "53", lotado na
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficá-
cia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data
de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Lar-
go, em 23 de março de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal